



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de março de 2026.

SEI n. 0007471-86.2026.6.26.8000

ILF n. 013/2026

Objeto: "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (7237188).

Diante do parecer referencial ASSJUR/EM/19.329 (7234543), com validade até 31 de dezembro de 2026, c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (7263103 e 7264603), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7261571, 7261778, 7261781, 7261790, 7231395 e 7231391), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (7231402), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a título de contratação direta da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7261791).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/03/2026, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7272611** e o código CRC **A78F5840**.